



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº Processo 082797374

Interessado: Ministério Público - Promotorias de Justiça de Defesa da Educação

Assunto: Ofício Requisitado resposta sobre o procedimento Adm. Nº 237/2008-3

DESPACHO

A Secretaria Geral, deste CEE, deve comunicar à douta Promotoria de Justiça de Defesa de Educação, que tão logo recebido o Ofício nº 263/2008, esta Câmara passou a divulgar o teor da representação emanada do CEDECA-CE, nas reuniões da União dos Secretários Municipais de Educação do Ceará – UNDIME, junto às Coordenações Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES, organismos vinculados à Secretaria de Educação do Ceará, aos quais incumbe acompanhar e monitorar a ação pedagógica e administrativas dos sistemas de ensino público e particular.

Ademais é do conhecimento deste Conselho que vários municípios já adotaram medidas legais quanto à criação das Comissões alvo da citada Recomendação, como é o caso de Maranguape, Eusébio, Beberibe e outros.

Fortaleza, 29 de agosto de 2008

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Conselheira - Presidente da CEB/CEE